



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.169

Referenda a Provisão CEPE 006/2017, que revogou a Resolução CEPE nº 7.105, referente à suspensão de afastamento do país para capacitação da Profa. Mônica Cristina Teixeira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.005433/2016-14;

Considerando o Memorando 036/2017 DEFAR/EF,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 006, de 22 de maio de 2017, que revogou a Resolução CEPE nº 7.105, que suspendeu temporariamente a data de início do afastamento do país da Profa. Mônica Cristina Teixeira, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia (EF), para realizar estágio pós-doutoral na *University of Queensland*, Austrália.

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

